

RESOLUÇÃO N° 75/2017
(Publicada no Diário Oficial de 29/11/2017)

Retifica a Resolução nº 060/2013, que habilitou a ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100130001848,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 060, de 14 de maio de 2013, que habilitou a ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA., CNPJ nº 02.271.201/0006-63 e IE nº 105.879.703NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir a partir de 1º de novembro de 2017, no *caput* do seu art. 1º a produção de ecocarriola de 70 litros (NCM 8716.80.00), mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de novembro de 2017.

JAQUES WAGNER
Presidente